

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Administração – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.05.09

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NOME, da servidora **LIDINALVA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 058656-X. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação. Onde se lê: “...LIDINALVA FERREIRA DE SOUSA...”, leia-se: “...LIDINALVA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO...”, e não como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 76, de 28 de abril de 2009.

EM:24.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **RITA DE CÁSSIA SOUSA COSTA**, cargo Agente Técnico, matrícula nº 001657-8, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a APAE de União – PI, com lotação na Escola Especial “Dr. Ezequias Costa”.

EM:05.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder a **ILSE TATIANA LIMA ARAGÃO**, Professora Auxiliar 40 horas, Matrícula nº 0170655-1, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 01(um) ano, sem remuneração, a partir de 05 de maio de 2009.

OF. 1136

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS GRAÇAS SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077958-0, com os proventos de **R\$ 331,50 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA INES DA CONCEIÇÃO NOVAIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060021-X, com proventos de **R\$ 512,00 (QUINHENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÊDA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058059-7, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065647-0, com os proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA HILDENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076861-8, com os proventos de **R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GESINEIDE PINHEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 086317-3, com os proventos de **R\$ 1.438,79 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILMA ROCHA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061663-0, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CHRISTOVAM CASTRO DA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027031-8, com os proventos de **R\$ 1.935,48 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUZIA GOMES PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da